

artigo 11.º, n.º 1, alínea *d*) do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado por deliberação do conselho geral de 7 e de 8 de Novembro de 2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, foi levantada a suspensão da inscrição do Dr. Vítor Silva Santos (cédula profissional n.º 3465-P), tendo sido, nesta data, feitos todos os averbamentos e comunicações.

18 de Outubro de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Aviso n.º 9912/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de administração de 19 de Outubro de 2005:

João Jorge Latino Caires, assistente de obstetrícia — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva, com o horário semanal de quarenta e duas horas, a partir de 6 de Outubro de 2005.

24 de Outubro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1457/2005. — Por deliberação de 1 de Setembro de 2005 do conselho de administração:

Maria Nazaré Amado Lima Bessa, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a acumular funções, a partir de 10 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.

Deliberação n.º 1458/2005. — Por deliberação de 12 de Outubro de 2005 do conselho de administração:

Ana Alexandra Ferreira Santos Estevão, enfermeira graduada da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A. — autorizada a praticar o regime de horário acrescido, a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — A Administradora, *Célia Gouveia Rosa*.